



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

COMISSÃO DE SAÚDE

COMISSÃO DE SAÚDE. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 441/2021, QUE “DISPÕE SOBRE O LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA DEFICIÊNCIAS IRREVERSÍVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

I - RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Saúde, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária de nº 441/2021, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho, que “dispõe sobre o laudo médico pericial que atesta deficiências irreversíveis e dá outras providências”.

A Proposição em referência tramita sob o regime ordinário.

Decorrido o prazo regimental sem apresentação de Emendas, designou-se a relatoria ao Vereador Tadeu Calheiros.

II – PARECER DO RELATOR

O Projeto de Lei sob análise tem por escopo tornar válido por tempo indeterminado os laudos periciais que atestem deficiências de caráter irreversível. Sua preocupação é, portanto, a de evitar o transtorno oriundo da necessidade de renovar os laudos que atestem a condição da pessoa com deficiência de caráter irreversível, ao mesmo tempo em que confere maior eficiência à prestação do serviço, vez que diminui a burocratização.

Percebe-se o nobre intuito do PLO: melhorar a qualidade de vida do portador de deficiência irreversível e de sua família. Tendo em vista a existência de doenças que são, de fato, irreversíveis do ponto de vista da medicina, há coerência no que se propõe.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-450 - Recife - PE

Não havendo mais questões atinentes à saúde, salienta-se que os aspectos financeiro e jurídico deverão ser apreciados pelas respectivas comissões temáticas.

III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, uma vez cumpridas as exigências legais e superados os trâmites regimentais, opina a **Comissão de Saúde** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº. 441/2021**, de autoria do Vereador Marco Aurélio Filho.

É o parecer.

Recife, 17 de maio de 2022.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife.

VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO
PRESIDENTE

VEREADOR TADEU CALHEIROS
Vice-Presidente e Relator

VEREADOR WILTON BRITO
Membro Titular

VEREADOR PAULO MUNIZ
Membro Suplente

VEREADOR FELIPE FRANCISMAR
Membro Suplente

